

Registre-se. Autue-se.  
 20 / 09 / 06  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 20 / 09 / 06  
 Número: 3582 / 2006

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2006

PERÍODO: 2006 A 2007  
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTO  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTO 2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO:  
 PROJ. DE LEI Nº 147/2006

INICIATIVA:  
 CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS

HISTÓRICO:  
 DENOMINA VIA PÚBLICA JOAQUIM  
 CAMILO LEAL NO BAIRRO AGOSTINHO  
 SIMONATO.

LEITURA: 26 / 09 / 2006  
 1ª DISCUSSÃO: 27 / 10 / 06  
 2ª DISCUSSÃO: 28 / 11 / 06

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- OF/ DL nº 160/06  
Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

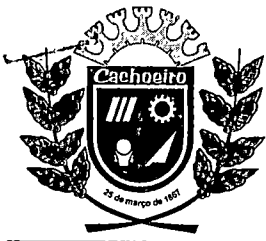
PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2006.**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 147/2006  
PROTOCOLO GERAL...: 3582/2006  
DATA PROTOCOLO...: 20/09/2006

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM - ES.**

**Art. 1º** - Fica denominada via pública **JOAQUIM CAMILO LEAL** a que se inicia na rua Hernandes D. da Fonseca, fica entre a rua Juvenal R. dos Santos e rua João Gonçalves de Freitas, no Bairro Agostinho Simonato, sendo a mesma sem saída.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Sala das sessões, 19 de setembro de 2006.**

**APROVADO**  
UNANIMIDADE  
**CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS** STENÇÃO  
VEREADORA - PSB Sessão 28/09/06 106  
Presidente

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13/03/2013

## Justificativa

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o Sr. Joaquim Camilo Leal. O mesmo nasceu em Alegre em 1922, tendo mudado para Cachoeiro de Itapemirim em 1950, mas precisamente para o bairro Comodoro, hoje denominado de Agostinho Simonato, onde morou com sua família por 22 (vinte e dois) anos, quando veio a falecer. Sr. Joaquim, pai de sete filhos, foi um cidadão muito humilde e sempre disposto a ajudar o próximo, por isso é uma pessoa muito querida por todos no bairro. Assim solicitamos dos nobres edis apoio na denominação da via pública.

Na certeza do apoio desta distinta câmara, antecipamos nossos agradecimentos.

**CLAUDIA MILEIPÉ FESTA LEMOS**  
VEREADORA – PSB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

Rua 25 de Março, 19 - A  
 Fone: 585 - FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da  
 Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

Nº 07 e 08 de 1996

Rua 25 de Março, nº 197, as fls. 23 do livro nº 0.20 do registro de Óbitos, foi  
 feito hoje o assento de "Joaquim Camilo Leal" .x.x.x.x.x.x.  
 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. falecido o ao 02 de julho .x. de 19 96  
 às 00 hora e 30 ms. em domicílio, Rua F, nº 36, bairro /  
 Caiçara, nesta cidade do sexo masculino . de cor parda .x.  
 profissão aposentado natural de este Estado .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
 domiciliado e residente em nesta cidade .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
 com setenta e quatro anos de idade, estado civil casado filh o  
 de Manoel Leal .x.  
 e de Da Deolinda Jacinta de Paula .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Foi declarante Deomedes Ferreira Monteiro sendo o atestado  
 do óbito firmado por Dr. Eduardo Antonio Leite .x. que deu  
 como causa da morte AVC - Hipertensão arterial - Escara de  
 decubito .x.  
 .x. e o sepultamento será feito  
 no cemitério de Cachoeiro Cemiterio Parque, nesta cidade .x

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Rita Fraga Leal,  
 deixa bens a inventariar e seis filhos: Roseni, Daury,  
 Atacilio, maiores, Joaquim, falecido e Marcelo e Marcia  
 ne, menores, não deixa testamento .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
 .x.

O referido é verdade e dou fé  
 Cachoeiro de Itapemirim 02 de julho .x.x.x.x.x.x. de 19 96

*Fernando*  
 Oficial de Registro Civil

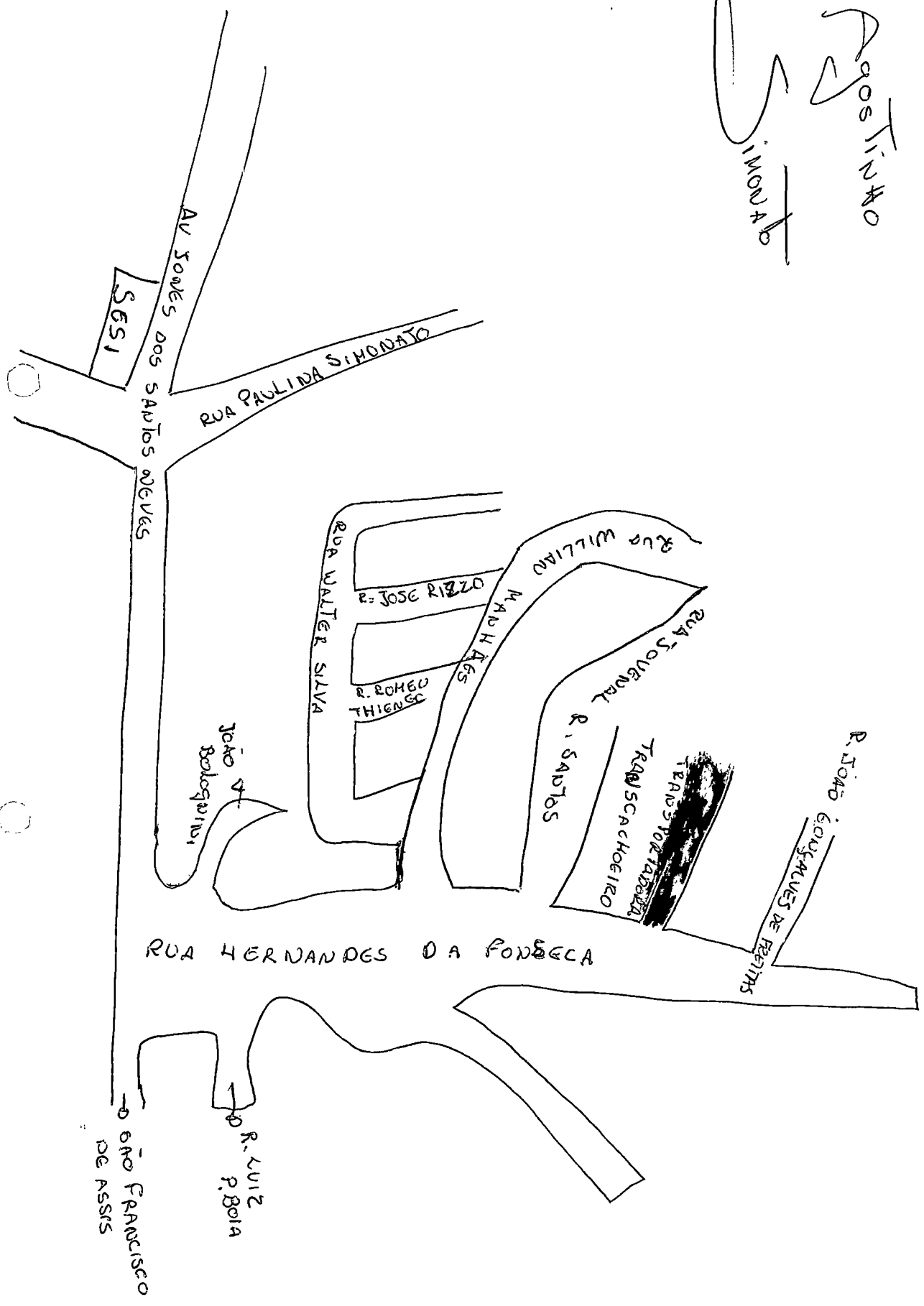
07/1996

~~SE~~

Bairro

Coostinho

Simão





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DCOLO: 22203/2006

ESSE: 213903

DATA DA ENTRADA: 10/08/2006

TÍTULO: OUTROS REQUERIMENTOS

REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONSULTA

n, 31 de Agosto de 2006

REQUERENTE: CLAUDIA LEMOS (VEREADORA)

DOCUMENTO

T.P.MCI: 43445-5

REQUERENTE, CONSULTE A POSIÇÃO ATUAL DO SEU PROCESSO

SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

OFÍCIO: 182

**DE: CLAUDIA M. FESTA LEMOS.  
VEREADORA – CÂMARA MUNICIPAL**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Setor de Cadastro**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONSULTA**

A Vereadora **CLAUDIA M. F. LEMOS**, SOLICITA a Vossa Senhoria que seja informado se existe algum logradouro e/ou bairro com a denominação de **JOAQUIM CAMILO LEAL**.

Na certeza de vossa preciosa atenção, antecipamos nossos votos de agradecimento e colocamos o nosso gabinete à disposição.

Atenciosamente,

*PI Assessoria*

**Claudia Mileipe Festa Lemos**

Vereadora - PSB

3526-5640

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

28/09/06

PROCESSO: 213903

PROTOCOLO: 22.202/2006

FOLHA: 03

RUBRICA: *[assinatura]*

PRI 30/06/2006

*[assinatura]*

<sup>2ª</sup> Câmara

Conforme solicitação, temos a informar que não há registro e nem lei de ruas ou bairros com o nome de Joaquim Camilo Leal.

em: 06/03/2006

*Nilo Sérgio R. Retore*

Nilo Sérgio Retore Moreno  
Gerente de Avaliação e Controle  
SEMFA

Ciente em 19.09.2006

*[assinatura]*

Claudia Milepe Fesio Lemos  
vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2006.**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 147/2006  
PROTOCOLO GERAL...: 3582/2006  
DATA PROTOCOLO...: 20/09/2006

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM - ES.**

**Art. 1º** - Fica denominada via pública **JOAQUIM CAMILO LEAL** a que se inicia na rua Hernandes D. da Fonseca, fica entre a rua Juvenal R. dos Santos e rua João Gonçalves de Freitas, no Bairro Agostinho Simonato, sendo a mesma sem saída.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Sala das sessões, 19 de setembro de 2006.**

**CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS**  
VEREADORA - PSB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03/1/8

### Justificativa

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o Sr. Joaquim Camilo Leal. O mesmo nasceu em Alegre em 1922, tendo mudado para Cachoeiro de Itapemirim em 1950, mas precisamente para o bairro Comodoro, hoje denominado de Agostinho Simonato, onde morou com sua família por 22 (vinte e dois) anos, quando veio a falecer. Sr. Joaquim, pai de sete filhos, foi um cidadão muito humilde e sempre disposto a ajudar o próximo, por isso é uma pessoa muito querida por todos no bairro. Assim solicitamos dos nobres edis apoio na denominação da via pública.

Na certeza do apoio desta distinta câmara, antecipamos nossos agradecimentos.

**CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS**  
VEREADORA – PSB

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO ESTADO DE  
REG. CIVIL E TABELIONATO

FERNANDO CARVALHO GOMES  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
REGINA HELTON GOMES SERRANO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Substituta  
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES  
AMILTON SILVA PEDROZI  
Escritoras

ÓBITO Nº 17.913

Rua 25 de Março, 17-A  
Tela: 802-  
Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

Nº 09  
CERTIFICADO Nº 127/23 do livro nº C.20 do registro de Óbitos, foi  
feito hoje o assento de "Joaquim Camilo Leal" .x.x.x.x.x.x.  
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. falecid o av. 02 de julho .x. de 19 96

às 00 hora e 30 ms. em domicílio, Rua F, nº 36, bairro/  
Caiçara, nesta cidade do sexo masculino de cor parda .x.  
profissão aposentado natural de este Estado .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
domiciliado e residente em nesta cidade .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
com setenta e quatro anos de idade, estado civil casado filh o  
de Manoel Leal .x.  
e de Da Deolinda Jacinta de Paula .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Foi declarante Deomedes Ferreira Monteiro sendo o atestado  
do óbito firmado por Dr. Eduardo Antonio Leite .x. que deu  
como causa da morte AVC - Hipertensão arterial - Escara de  
decubito .x.

.x. e o sepultamento será feito  
no cemitério de Cachoeiro Cemiterio Parque, nesta cidade .x

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Rita Fraga Leal,  
deixa bens a inventariar e seis filhos: Roseni, Daury,  
Atacilio, maiores, Joaquim, falecido e Marcelo e Marcia  
ne, menores, não deixa testamento .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
x.x

O referido é verdade e dou fé  
Cachoeiro de Itapemirim 02 de julho .x.x.x.x.x.x. de 19 96

*Fernando*  
Oficial de Registro Civil

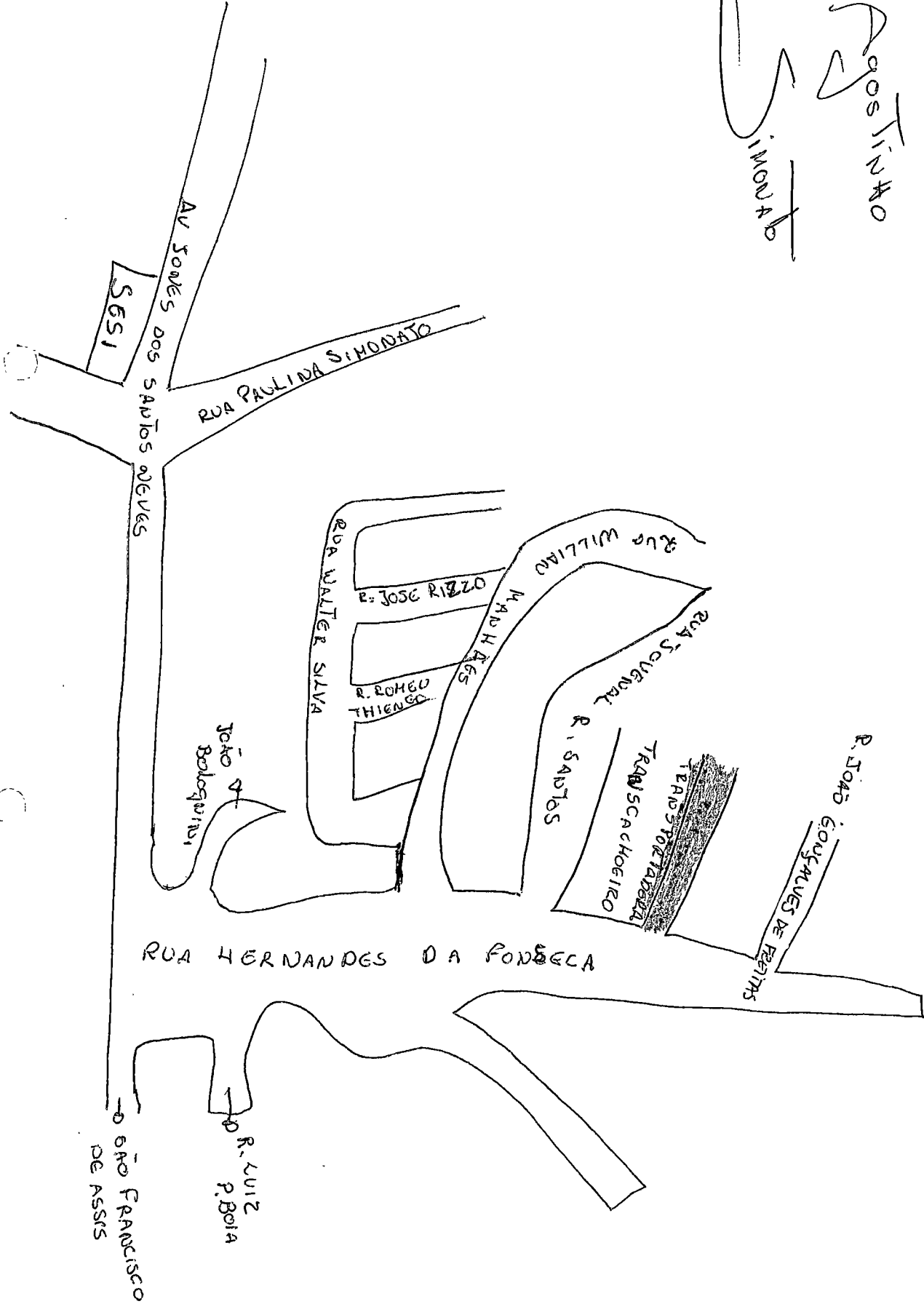
10

~~Boleto~~

Bairro

POSTINHO

Simona





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROTOCOLO Nº 22263/2006

ESSE Nº 213903 DATA DA ENTRADA : 30/08/2006

TÍTULO : OUTROS REQUERIMENTOS

REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONSULTA

n, 31 de Agosto de 2006

REQUERENTE : CLAUDIA LEMOS (VEREADORA)

DOCUMENTO

Nº. PMOI : 43465-5

REQUERENTE, CONSULTE A POSIÇÃO ATUAL DO SEU PROCESSO

EM: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

OFÍCIO: 182

**DE: CLAUDIA M. FESTA LEMOS.**  
**VEREADORA – CÂMARA MUNICIPAL**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Setor de Cadastro**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONSULTA**

A Vereadora **CLAUDIA M. F. LEMOS**, SOLICITA a Vossa Senhoria que seja informado se existe algum logradouro e/ou bairro com a denominação de **JOAQUIM CAMILO LEAL**.

Na certeza de vossa preciosa atenção, antecipamos nossos votos de agradecimento e colocamos o nosso gabinete à disposição.

Atenciosamente,

*PI Assessoria*

**Claudia Mileipe Festa Lemos**

Vereadora - PSB

3526-5640

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

12

PROCESSO: 013903 PROTOCOLO: 22.202/2006 FOLHA: 03  
RUBRICA: *[assinatura]*

PRI 30/06/2006

*[assinatura]*

*Câmara*  
Conforme solicitação, temos a informar que não  
há registro em lei de ruas ou locais com o  
nome de Joaquim Cordeiro Leal.

em: 06/09/2006

*Nilo Sérgio R. Lemos*

Nilo Sérgio Retore Moreno  
Gerente de Avaliação e Controle  
SEMFA

Emite em 19.09.2006

*[assinatura]*  
Cláudia Milepe Faria Lemos  
Vereadora



24

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.147/2006**  
**INICIATIVA: Vereadora Claudia Lemos**

**MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

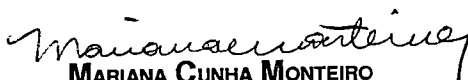
O presente projeto "*denomina via pública e dá outras providências no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES*"

A matéria do presente projeto de lei não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Outubro de 2006.

  
**MARIANA CUNHA MONTEIRO**  
Advogada da Câmara Municipal  
OAB/ES 11.372 e OAB/MG 80.245

15  
/h



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 158/2006

DATA: 27/10/2006

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL

Senhor Presidente,

OF/DL/COMISSSES  
NUMERO PROPRIO...: 158/2006  
PROTOCOLO GERAL...: 4058/2006  
DATA PROTOCOLO...: 27/10/2006

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12 , inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC.LEG.Nº	PRAZO VENC.PROJ.
147/2006				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

  
**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

---

• **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 160/2006DATA: 01-11-2006

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
VEREADOR ALEXANDRE BASTOS RODRIG

Senhor Presidente,

OF/DL/COMISSÕES  
 NÚMERO PRÓPRIO.: 160/2006  
 PROTOCOLO GERAL.: 4108/2006  
 DATA PROTOCOLO.: 01/11/2006

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
147/2006				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

  
**MARCOS SALLES COELHO**  
 Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

• ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*





17

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 147/2006.**

**INICIATIVA: Cláudia Mileipe Festa Lemos**

**RELATOR: Glauber da Silva Coelho**

**RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei que “Denomina Via Pública Joaquim Camilo Leal.”

**RELATOR:**

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.  
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2006.

José Carlos Amaral – Presidente

Suplente: Roberto Barbosa Bastos

Glauber da Silva Coelho – Relator

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Alexsander Zucolotto – Membro

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OK

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS.
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO				
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº 147  
 REQUERIMENTO Nº  
 DATA: 28/11/1

RESULTADO DA VOTA

- APROVADO EM 28/11/06  
DISCUSSÃO  
POR Marcos Salles Coelho  
SALA DAS SESSÕES

PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR  
SALA DAS SESSÕES

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR  
SALA DAS  
/ /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE P  
REQUERIMENTO

SALA DAS  
/ /

PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

## JUNTADAS:

Problemas resolvidos sobre 13 folhas. *Salvo.*

- 1 - 26 / 09 / 06 - Reido
- 2 - 31 / 10 / 06 - Parecer Jurídico fl. 14 meyo
- 3 - 27 / 10 / 2006 - O.D. DL. N° 158/2006 Comissão de Cont. G. R. fls. 15 fls
- 4 - 01 / 11 / 2006 - O.F. DL. N° 160/2006 Comissão de Obras e Serviços Públicos fl. 16
- 5 - 28 / 11 / 2006 - Parecer da Comissão de Cont. Justiça e Redação fls 17 fls
- 6 - 28 / 11 / 2006 - Folha de Votação do Projeto fls 18 fls .
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -